



TC 002.877/2013-9

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Município de Governador Valadares/MG

Responsáveis: José Bonifácio Mourão (CPF 069.597.256-15); Luiz Antônio Trevisan Vedoin (CPF 594.563.531-68); João Lúcio Magalhães Bifano (CPF 344.202.746-20); Fernando Antônio Pinto (CPF 244.481.256-53); Marlene Dália Soares (CPF 696.219.776-49); Valadares Diesel Ltda. (CNPJ 20.628.376/0001-52); Marcopolo S.A. (CNPJ 88.611.835/0001-29); e Planam, Indústria, Comércio e Representação Ltda. (CNPJ 37.517.158/0001-43)

Proposta: citação por edital

1. Esta Secex expediu o Ofício 0820/2016-TCU/SECEx-MG, de 13/4/2016 (peça 89) para citar a sociedade empresária Planam, Comércio e Representação Ltda. (CNPJ 37.517.158/0001-43), nos termos da proposta desta Unidade Técnica (peça 85), com aquiescência deste signatário, nos termos da delegação de competência da Exma. Min. Relatora Ministra Ana Arraes (Portaria MIN-AA 1, de 21/7/2014) e subdelegação concedida pelo Secretário da Secex/MG (Portaria-SECEx/MG 19, de 1º/7/2015).
2. O documento foi encaminhado ao endereço da empresa responsável, mas a tentativa foi infrutífera, assim a ECT devolveu o envelope lacrado com a informação de “Mudou-se” (peça 106). Esta Secex realizou novas pesquisas, quando identificou a sócia administradora Cleia Maria Trevisan Vedoin (peça 138), para quem foi enviado o Ofício 1.060/2016 (peça 119), em seu endereço residencial, tendo sido devidamente entregue (peça 136), em 16/5/2016, porém sem resposta até a presente data.
3. Considerando que a ausência de localização da empresa poderia ter sido suprida com a apresentação de manifestação de sua sócia administradora, mas não se obteve êxito com essa correspondência enviada, entende-se que a sociedade empresária Planam, Comércio e Representação Ltda. deve ser citada por meio de edital, considerando que não há outro endereço conhecido, conforme pesquisa realizada no sítio eletrônico www.telelistas.net (peça 139).
4. Ante o exposto, **determino** que a notificação da Planam, Comércio e Representação Ltda., seja realizada mediante edital a ser publicado no Diário Oficial da União, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Resolução TCU 170/2004.
5. Ao SA/MG, para expedir notificação.

Secex/MG, em 3 de junho de 2016.

(Assinado eletronicamente)

Fernando Augusto Maia Machado

Diretor – DIEDU

